

COMUNICADO
CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – 7ª CHAMADA

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de acordo com a Lista de Espera publicada em 18 de fevereiro de 2020, na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico www.iades.com.br), para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA**, conforme as instruções a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA

1.1 Entende-se por **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**, a inserção dos dados do médico residente no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, após verificação da regularidade da documentação do candidato que deverá ser encaminhada, em formato digital, até as 8h do dia 17 de março de 2020, conforme *link* disponível na página de acompanhamento do processo seletivo, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

1.2 Para o envio da documentação em formato digital, o candidato deverá observar as informações contidas em comunicado publicado no dia 20/01/2020, na página de acompanhamento do processo seletivo, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA

2.1 Ficam convocados para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** em 7ª (sétima) chamada todos os candidatos a seguir relacionados.

2.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO

2.2.1 ANESTESIOLOGIA (402). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252102203, ANGELO ROSSI NETO, 100.76, 3. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 252102849, ANDERSON MASCARENHAS NICACIO, 89.00, 8. Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252100031, VICTOR RIBEIRO DA PAIXAO, 88.00, 12.

2.2.2. CIRURGIA GERAL (403). Hospital Regional do Gama (HRG): 252103052, NAYHANE NAYARA BARBOSA DA SILVA, 77.50, 4.

2.2.3 CLÍNICA MÉDICA (404). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252102143, GABRIELLE HYLLEN NEVES RODRIGUES VIEIRA, 88.70, 18; 252100887, MARCOS BRANDAO SAKR KHOURI, 88.40, 19; 252101729, NATAN ALEVATO DONADON, 86.20, 20. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 252101671, RITA DE CÁSSIA BARROS LIMA, 87.70, 23; 252101381, ERIKA FERREIRA REIS, 87.50, 24. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 252100214, MARIA LUIZA ASSUNCAO AZEVEDO, 76.60, 10. Hospital Regional do Gama (HRG): 252101047, LAYSSA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 77.50, 15.

2.2.4 MEDICINA DO TRABALHO (409). Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252101776, CAIO TRENTIN TIBERIO, 39.70, 2.

2.2.5 NEUROCIRURGIA (410). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100794, JAIRO PORFIRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, 96.90, 4.

2.2.6 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (414). Hospital Regional do Paranoá (HRPa): 252101455, JOABE RODRIGUES SOUZA, 48.80, 7.

2.2.7 PEDIATRIA (417). Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 252101346, CAMILA OLIVEIRA HANSEN, 85.80, 16. Hospital Regional da Ceilândia (HRC): 252100817, PAULA

CORRÊA BÓÉL SOARES, 70.80, 9. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 252102437, MARCELA BEZERRA MARQUES, 80.10, 16.

2.2.8 PSIQUIATRIA (418). Hospital São Vicente de Paulo (HSVP): 252101472, GESICA CRISTINA DA CUNHA MEIRELES, 88.50, 9; 252100456, SYLVIA ÉLIDA BARBOSA COELHO, 88.00, 10.

2.2.9 RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (419). Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 252102278, EDUARDO LUCIO FRANCO, 70.50, 6.

2.2.10 ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA (422). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252101971, ANA AMELIA DAMASCENO PARREIRA, 80.50, 22. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 252102115, CARLOS EDUARDO TEIXEIRA, 99.10, 4. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 252102760, ALEXANDRE MOURA OLVEIRA, 77.40, 12. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 252101308, WILLIAN DEIVIS GUARIENTI, 78.50, 11.

2.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO

2.3.1 CARDIOLOGIA (503). Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252103004, ANA LARISSA VERAS BEZERRA, 75.50, 16; 252101042, LUIZ FERNANDO PEREIRA DE PAULA SILVA, 75.00, 17.

3 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA

3.1 A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA em 7ª (sétima) chamada será realizada no dia 17 de março de 2020, das 9h (nove horas) às 12h (doze horas).

3.2 Para EFETIVAREM A MATRÍCULA, os candidatos deverão comparecer na **FEPECS** – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907, no período indicado no subitem 3.1 acima.

3.3 O registro do candidato no sistema informatizado (SISCNRM) da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) somente será efetuado após a confirmação do encaminhamento de toda a documentação solicitada e enviada pelo *link* disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>, e resolução de todas as pendências documentais.

3.4 A matrícula do candidato será considerada **EFETIVADA** se atendidas as seguintes condições:

- a) Completa Regularidade Documental; e
- b) Dados Cadastrais inseridos no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCNRM/MEC).

3.5 Será considerado **MATRICULADO** nos programas de residência médica da SES-DF, os candidatos que não apresentarem pendências documentais e tiverem seus dados cadastrais inseridos no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCNRM/MEC).

3.6 Os candidatos que não puderem, por qualquer motivo, ter seus dados cadastrais inseridos no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica não poderão ser considerados **MATRICULADOS**.

3.7 Os candidatos que já encaminharam toda a documentação via *link*, necessitam comparecer à FEPECS– situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907, para terem os seus dados cadastrais inseridos no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCNRM/MEC) e receberem o **COMPROVANTE DE HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**.

3.8 Os candidatos que apresentarem pendências em relação ao encaminhamento da documentação via *link*, deverão apresentar, conforme o subitem 18.2 do Edital Normativo N° 1 – RM/SES-DF/2020, de 3 de Outubro de 2019:

- a) diploma de graduação em Medicina ou declaração de conclusão de curso (para os concluintes em 2019/2020);

- b) certificado de conclusão do Programa de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito (apenas para as especialidades com exigência de pré-requisito ou referentes aos anos opcionais em área de atuação – códigos 500 e 600);
- c) carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) registro definitivo ou provisório no CRM/DF;
- f) título de eleitor junto com o(s) último(s) comprovante(s) de votação na última eleição – 1º e 2º turnos;
- g) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- h) carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- i) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB) – para todos; e
- k) registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB) – apenas para os aprovados nos programas de residência médica/cenários de ensino/vagas relacionadas no Anexo I do Comunicado divulgado em 20/01/2020.

3.8.1 O candidato que fez curso de graduação no exterior deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

3.8.2 As contas bancárias não podem ser do tipo “conta conjunta”.

3.9 Além da documentação indicada no item 3.8 acima, os candidatos também deverão apresentar, devidamente preenchidos e assinados:

- a) declaração de vínculo cargo/emprego/função com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- b) declaração de autenticidade da documentação digitalizada;
- c) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente;
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem;
- e) “FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES MÉDICOS” preenchido em letra de forma e assinado.

3.9.1 Os modelos das declarações e formulários estão disponibilizados na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.9.2 As 2 fotografias 3x4cm recentes deverão ser entregues pessoalmente (ou via procurador).

3.10 O candidato deverá observar as orientações abaixo descritas para a apresentação da documentação.

3.10.1 Certificar-se de que possui toda a documentação indicada acima.

3.10.2 Caso não possua algum dos documentos acima mencionados, o candidato pode proceder da seguinte forma:

a) diploma de graduação ou certificado de conclusão de pré-requisito: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso dar-se-á até 28/2/2020;

b) registro no conselho profissional no Distrito Federal: solicitar o registro provisório no Conselho Profissional do Distrito Federal. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;

c) comprovante de votação na última eleição: para a eleição em 2 turnos, deverão ser apresentados os 2 comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

d) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS: obter o número do NIT na página da Previdência Social (acesse <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/>). Acessar a aba: Inscrição > Filiado e preencher as informações solicitadas;

e) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB): acessar o Ambiente do Candidato na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) e imprimir o documento emitido pela FEPECS para a abertura da conta corrente;

f) registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB), se for o caso: acessar o Ambiente do Candidato na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) e

imprimir o documento emitido pela FEPECS para a abertura da conta corrente.

1.7.3 Após obter todos os documentos solicitados, preencher o formulário “**FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES MÉDICOS**” e confirmar que todas as informações foram devidamente fornecidas.

3.11 A **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** do candidato será considerada após verificada a regularidade dos documentos apresentados.

3.12 O candidato selecionado em sua primeira opção **SOMENTE** terá **ESTA** oportunidade de efetivar sua matrícula. Assim, é importante que fique atento aos prazos: se for selecionado em primeira opção, independentemente de efetivar ou não sua matrícula no programa de residência/COREME, não será selecionado novamente.

3.12.1 Caso a pontuação do candidato possibilite classificação nas duas opções de vaga escolhidas e confirmadas no SisResid, ele será selecionado exclusivamente em sua primeira opção. O candidato convocado para efetivação da matrícula em sua primeira opção não poderá ser matriculado em cenário escolhido como segunda opção.

3.12.2 O candidato selecionado em sua segunda opção, tendo ou não efetivado a matrícula no programa de residência/COREME, irá participar da lista de espera no programa de residência/COREME que escolheu como primeira opção.

3.13 Os documentos de todos os candidatos convocados enviados pelo *link* foram analisados e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão à inserção dos dados no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCRNM/MEC) e terão sua matrícula efetivada.

3.14 Os candidatos que apresentarem documentos presencialmente, terão sua documentação analisada e somente procederão à inserção dos dados no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCRNM/MEC), após comprovação da regularidade documental.

3.14.1 Em caso de **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **FEPECS**, a procuração e a cópia da identidade.

3.14.2 Todos os atos realizados pelo(s) procurador(es) para **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **FEPECS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado no Edital Normativo, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

3.15 Os documentos entregues por ocasião da **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

4 DO CRONOGRAMA DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1 A **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** em 7ª (sétima) chamada será realizada na **FEPECS (Setor Médico Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - DF, 70710-907)**, no dia **17 de março de 2020**.

4.2 O processo de **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** em 7ª (sétima) chamada para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, às 12h (doze horas) do dia 17 de março de 2020. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.

4.3 Os candidatos que não comparecerem para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** dentro do período informado nos subitens 4.1 e 4.2 acima serão considerados **desistentes** e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

4.4 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação serão eliminados do Processo Seletivo.

4.5 Após a **CONFIRMAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**, todos os residentes deverão comparecer, obrigatoriamente, ao **Evento de Acolhimento** para receber Orientações acerca da



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Gerência de Residência, Especialização e Extensão

SES-DF, sua Carta de Apresentação e Crachá para entrada nos cenários da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme cronograma entregue no ato de **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**.

4.5.1 Os residentes que comparecerem aos cenários em autorização da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, sem a Carta de Apresentação e Crachá serão excluídos dos Programas de Residência e nova chamada será realizada para substituí-los.

Brasília-DF, 13 de março de 2020.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS
Gerente de Residência, Especialização e Extensão